



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**LEI Nº 899/2016
DE 28/10/2016**

SUMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2016 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2016, especificamente na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 840, de 08 de junho de 2015, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, especificamente na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Programa de 2016, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 29.176,05** (vinte e nove mil, cento setenta e seis reais e cinco centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.025000	Piso Básico Fixo SUAS PAIF		
3.3.90.30.00.00 (303)	Material de Consumo	934	5.000,00
08.244.0016.2.027000	Componente p/ Qual. Gestão e Impl. Ações GSUAS/GBF		
3.3.90.30.00.00 (970)	Material de Consumo	940	5.636,05
08.244.0016.2.053000	Bloco Proteção Social Básica – BL PSB FNAS		
3.3.90.30.00.00 (504)	Material de Consumo	934	3.540,00
3.3.90.39.00.00 (507)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934	15.000,00
TOTAL.....			29.176,05

Art. 4º Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata a presente Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.025000	Piso Básico Fixo SUAS PAIF		
3.3.90.36.00.00 (304)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	934	5.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

08.244.0016.2.027000 3.3.90.39.00.00 (972)	Componente p/ Qual. Gestão e Impl. Ações GSUAS/GBF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940	5.636,05
08.244.0016.2.053000 3.3.90.36.00.00 (506)	Bloco Proteção Social Básica – BL PSB FNAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	934	15.000,00
4.4.90.52.00.00 (508)	Equipamentos e Material Permanente	934	3.540,00
TOTAL.....			29.176,05

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 28 de outubro de 2016, 30º da Emancipação e 28º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 28/10/2016

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO
DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO
SUDOESTE